



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. CLAUDIO CAJADO)

Requer aprovação de Moção de Apoio à Ucrânia, por ocasião da realização, pela Federação Russa, de eleições locais no território ocupado da Crimeia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada e encaminhada, por parte desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Moção de Apoio à Ucrânia, devido à realização, pela Federação Russa, de eleições locais no território ocupado da Crimeia e da cidade de Sebastopol.

JUSTIFICAÇÃO

Em 8 de setembro de 2019, os russos foram às urnas para eleger dezesseis governadores regionais e parlamentares locais de treze regiões, incluindo a Crimeia, península ucraniana ocupada pela Rússia desde 2014. As eleições foram marcadas por protestos de oposição ao governo e baixa participação popular – na capital do país, Moscou, a taxa de participação foi inferior a 22%.

Diante deste fato, o Ministério das Relações Exteriores da Ucrânia expressou veemente protesto contra a realização de eleições locais na Crimeia e na cidade de Sebastopol, ressaltando que são territórios da Ucrânia temporariamente ocupados e que seu regime legal é definido pelas normas de direito humanitário

internacional, cabendo ao Estado ocupante respeitar a legislação nacional do Estado ocupado.

Ademais, aponta que houve desrespeito a uma série de acordos internacionais dos quais a Ucrânia e a Rússia são partes, bem como a Resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas, a exemplo da Resolução A/RES/68/262, de 27 de março de 2014, intitulada a "Integridade Territorial da Ucrânia". Nela, a Assembleia afirma seu compromisso com a soberania, a independência política, a unidade e a integridade territorial da Ucrânia a partir de suas fronteiras reconhecidas internacionalmente, convocando a comunidade internacional, os Estados, as organizações internacionais e as agências especializadas a não reconhecerem a anexação da Crimeia à Federação Russa.

Cabe repisar que Brasil e Ucrânia mantêm sólido histórico de cooperação em diversos setores, que vão desde o comércio até o intercâmbio tecnológico, social, cultural e turístico, razão pela qual os desdobramentos da crise relativa ao território da Crimeia requerem o exame atento e a manifestação deste colegiado.

Diante de todo o exposto, e na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Ucrânia, solicito o apoio dos nobres colegas desta Comissão no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

MOÇÃO DE APOIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados expressa, por meio deste instrumento, seu apoio ao povo ucraniano e ao seu direito à paz, à autodeterminação e à integridade territorial, em face da realização, pela Federação Russa, de eleições locais nos territórios ocupados da Crimeia e da cidade de Sebastopol, em 8 de setembro de 2019.

A Comissão de Relações Exteriores reforça sua posição em defesa de uma solução pacífica para a crise na península da Crimeia, com respeito à soberania, à independência política, à unidade e à integridade territorial da Ucrânia.

Por meio desta **MOÇÃO DE APOIO**, registra-se o respaldo e a solidariedade desta Comissão ao povo ucraniano, com quem o povo brasileiro tem um sólido histórico de cooperação e de rica troca cultural e econômica.

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Deputado **CLAUDIO CAJADO**
Progressistas/BA